



## EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º, da mesma Lei, que no dia 4 de abril de 2022, pelas 21:00 horas, se realizará, na Sede da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sita na Rua do Jardim, nº 744, a **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Período da Ordem do Dia
  - 2.1 Tomada de posse da Presidente da Junta, em cumprimento do disposto no art. 29º n.º 1 e art. 79º n.º 1 Lei 169/99 de 18 de setembro;
  - 2.2 Eleição de Vogal para a Junta de Freguesia - art. 29º n.º 1, al b) Lei 169/99 de 18 de setembro;
  - 2.3 Preenchimento na Assembleia de Freguesia, da vaga do(a) vogal eleito(a) para a Junta de Freguesia.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em [WWW.mafamudevilarparaiso.pt](http://WWW.mafamudevilarparaiso.pt)-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 30 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Tiago Filipe da Costa Braga)